



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

EDITAL N° 005/2025 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/WEB DESIGNER

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL - MEI

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Análise de Curriculum vitae

PROCESSO N°: 71000.077665/2022-73

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DA PROPOSTA: 12/02/2025 ATÉ ÀS 17h00min.

A Ação Moradia, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. 04.172.671.0001/90 com sede a Rua Canoas, 181 – Morumbi, Uberlândia – MG, torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06 de nome “Moviment(ação)II”, o **Edital de Seleção para contratação de pessoa jurídica – Assessoria de Comunicação/ Web Designer.**

Este processo de análise de curriculum será realizada no âmbito do Processo n°. 71000.077665/2022-73, celebrado pelo Ministério do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06, objetivando **a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica via regime de contrato de prestação de serviço, para a função de Assessoria de Comunicação/ Web Designer para o projeto aprovado via Ação Moradia.**

Cláusula Primeira: Do Objetivo

1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação de profissional MEI, para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio.

Cláusula Segunda: Da Justificativa da Contratação

1. A presente contratação visa cumprir a meta do referido projeto, conforme consta na descrição do Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária que acompanham o Processo n°. 71000.077665/2022-73 celebrado entre Ministério do Esporte e a Ação Moradia.

Cláusula Terceira: Das Exigências Legais e Técnicas

1. Pelo presente EDITAL a pessoa jurídica a ser contratada pela Ação Moradia, obriga-se, após a assinatura do contrato a desenvolver as seguintes atividades:



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

- Realizar o registro das atividades, comunicação do projeto, alimentação do site e redes sociais, catalogar todo o processo de execução do projeto e das atividades.

Especificidades das atividades:

- Elaborar o planejamento de comunicação;
 - Realizar o registro fotografico das atividades;
 - Realizar relatórios mensais de todas as divulgações realizadas, de acordo com o cumprimento do planejamento de comunicação;
 - Realizar materiais de divulgação do Projeto, por meio de redes sociais e site institucional;
 - Organizar todo material coletado de fotos e videos, no local adequado de cada atividade;
 - Desenvolver os serviços de forma presencial na sede da instituição contratante;
2. Os serviços acima apresentados serão realizados via contratação em regime MEI, com a carga horaria semanal de até 24 horas.
 3. O local do trabalho será na sede da Instituição Ação Moradia, situada na rua Canoas, nº 181, Bairro: Morumbi, na cidade de Uberlândia/MG;
 4. A remuneração bruta é de R\$ 23,08 a hora da oficina;
 5. A duração da contratação será de 12 meses, conforme previsto no projeto firmado.

Clausula quarta: Da formulação documental e envio da proposta de preço

O (a) candidato (a) deverá enviar o currículo para o e-mail: curriculos@acaomoradia.org.br , até a data e horário fixado conforme Preâmbulo deste Edital, ou seja: **12/02/2025 até às 17h00min. Colocar no campo do Assunto o nome da vaga.**

Clausula quinta: Documento exigido

1. Currículo para análise;



Ação Moradia

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

acaomoradia@acaomoradia.org.br

www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Cláusula sexta: Da utilização dos dados pessoais em conformidade com a LGPD

1. Os dados pessoais solicitados na cláusula quinta, serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação da empresa participante.
2. Parágrafo Primeiro – Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD. Parágrafo Segundo – Apenas o nome da empresa aprovada, será divulgado no site da Ação Moradia, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

Cláusula sétima: Critério de seleção

1. Somente os candidatos com currículos selecionados serão convocados para a entrevista individual.
2. Os currículos não selecionados permanecerão no banco de talentos para futuras oportunidades.

Cláusula oitava: Dos Serviços e da Forma de Pagamento

1. O pagamento será realizado, mediante entrega de notas fiscais de prestação de serviço de pessoa jurídica, respeitados os prazos do departamento financeiro da Ação Moradia. Sendo o pagamento do serviço mensal, juntamente com o relatório de atividades e nota fiscal.
2. Os pagamentos das parcelas serão efetuados com recursos oriundos do Processo nº. 71000.077665/2022-73, celebrado entre a Ação Moradia e o Ministério do Esporte.

Cláusula nona: Divulgação do resultado final

1. O resultado final do processo será divulgado no site da Ação Moradia no dia **14/02/2025**.

Cláusula décima: Do contrato

1. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura do contrato entre a Ação moradia e o classificado.

Uberlândia, 04 de Fevereiro de 2025.

Oswaldo Setti

Diretor-Administrativo



Ação Moradia
CNPJ 04.172.671/0001-90
Rua Canoas, 181 - Morumbi
Uberlândia, MG 38407-291
Tel. (34) 3226-6558
acaomoradia@acaomoradia.org.br
www.acaomoradia.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL

Projeto: Movimentação II
Processo nº. 71000.077665/2022-73

Candidato: _____

Vaga: Assessoria de Comunicação/Web Designer

Critérios Subjetivos

Entrevista		Pontuação Alcançada pelo Candidato
Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos		
Conhecimento na área correlata às atividades do cargo.	1 a 50	
Conhecimento na área correlata aos requisitos e competências para o cargo.	1 a 25	
Comunicação, Objetividade, Capacidade de trabalhar em equipe, Proatividade, Dinamismo e Fluência verbal.	1 a 25	
Total de Pontos:	100	

Memória da entrevista – Anotações do entrevistador

RESULTADO: () APROVADO(A) () REPROVADO(A)

Uberlândia ____/____/2025.